

Afixado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m

Nome: \_\_\_\_\_

Categoría: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESPACHO N.º 288/2020**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO TERCEIRO  
CONSELHO ACADÉMICO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**CORREÇÃO OFICIOSA DO CADERNO ELEITORAL**

Tendo-se constatado, no âmbito da verificação da regularidade das listas de candidatura nos termos do calendário eleitoral em curso, um lapso no caderno eleitoral, em resultado do sistema informático associado aos processos de mudança de regime, o que face à data do deferimento da mudança originou a sua não inserção no caderno eleitoral;

Considerando que tal circunstância não é imputável ao estudante e limita gravemente a sua capacidade eleitoral ativa e passiva;

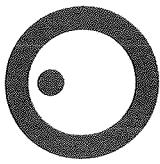
Determino a correção e o aditamento oficioso do nome do estudante no caderno eleitoral<sup>1</sup>.

Mais determino, de acordo com o mesmo princípio, a verificação oficiosa de eventual situação idêntica que tenha abrangido outros estudantes e respetiva correção se necessário, nos termos da seguinte calendarização:

24-11-2020	Data limite para afixação do aditamento oficioso do caderno eleitoral
26-11-2020	<i>Prazo para reclamação: 48 horas.</i>
30-11-2020	Decisão das reclamações e afixação do aditamento do caderno eleitoral definitivo.

<sup>1</sup> Em consonância com entendimento da Comissão Nacional de Eleições, expresso nas deliberações emitidas nas reuniões plenárias de 13 de setembro de 2005 e de 29 de junho de 2009, ainda vigente, conforme informação disponibilizada nas últimas eleições realizadas em 2020.

V.- [http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2020\\_alraa\\_caderno\\_esclarecimentos\\_dia\\_eleicao.pdf](http://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2020_alraa_caderno_esclarecimentos_dia_eleicao.pdf)

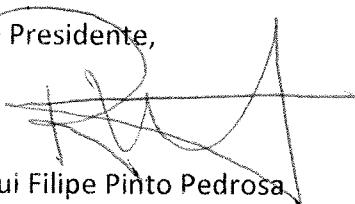


**IPL**

instituto politécnico  
de leiria

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 18 de novembro de 2020.

O Presidente,  
  
Rui Filipe Pinto Pedrosa

SE/MV